

Devolução de Equipamentos Informáticos – Escola Digital

Todos os alunos que concluíam os 4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade e todos os que pretendam mudança de estabelecimento de ensino, a quem foi cedido equipamento informático no âmbito do Programa Escola Digital (computador portátil, auscultadores, mochila, hotspot e cartão SIM), terão que proceder à sua devolução, na Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, nas seguintes datas:

4.º ano	de 04/07 a 15/07 .
6.º ano	Alunos que mudam de agrupamento de escolas: de 04/07 a 15/07 .
9.º ano	Alunos com situação definida no final do 3.º período: de 04/07 a 15/07 . Alunos autopropostos: de 19/07 a 22/07 .
12.º ano	Alunos que não realizem exames: de 04/07 a 15/07 . Alunos que concluíam na 1.ª fase de exames nacionais: de 19/07 a 22/07 . Alunos que concluíam na 2.ª fase de exames nacionais: de 08/08 a 10/08 .

Ovar, 30 de junho de 2022

Francisco Bernardo

